



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

**INDICAÇÃO
Nº 099 / 2025**

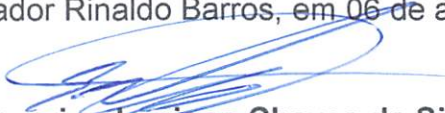
CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 06/08/2025

Presidente

*Construção de uma Passagem Molhada
depois da casa de Dona Nena, na
comunidade da Remenda.*

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA DEPOIS DA CASA DE DONA NENA, NA COMUNIDADE DA REMENDA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 06 de agosto de 2025.


Severino Luciano Chaves da Silva

(Bia do Toyota)

Vereador

Justificativa:

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação da inclinação da estrada, sem acumulação de água.

Recentemente recebemos alguns moradores daquela região que nos mostraram a importância da construção desta passagem molhada. Por isso estamos apresentando esta indicação.